

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

98ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 27/10/2022 (quinta-feira) INÍCIO: 09hs TÉRMINO: 12hs

LOCAL: Prédio da Administração da EMAP, Porto do Itaqui, São Luis/MA.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 97ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação - Projetos da Ultracargo no Porto do Itaqui/MA.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos projetos de expansão da Ultracargo no Porto do Itaqui/MA, notadamente àqueles que aludem ao novo arrendamento denominado, IQI 13.

Responsável: Sr. Helano Pereira, Diretor Executivo e de Desenvolvimento de Novos Negócios, e/ou preposto(s) por eles indicado.

VII. <u>Apresentação - Pré-Sal: Potencialidades e Desafios da Exploração da Margem</u> Equatorial para o Desenvolvimento do Maranhão.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca da temática em epígrafe.

Responsável: Sr. Allan Kardec, Professor (PhD) na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VIII. <u>Apresentação – Assédio – Conceitos, tipos, procedimentos, canais de comunicação</u> e política.

Informe, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos conceitos, dos tipos, dos procedimentos, dos canais de comunicação e da política, dentre outros julgados oportunos, no âmbito da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

Responsável: Sr. Rodrigo Desterro, Gerente de *Compliance* e Proteção de Dados na EMAP, e/ou preposto por ele indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele indicado.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

- X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.
- XI. Comunicados finais de interesse.